



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

1 **ATA - 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA- 2022. O CONSELHO**
2 **ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC)**, no dia 18 de fevereiro
3 de 2022, às 14h, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet,
4 realizou a 11ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a
5 condução da Secretária Executiva do Conselho, Tanara Rogowski dos Santos. A 1ª
6 Reunião Plenária Extraordinária contou com a presença das **Conselheiras Titulares**
7 **representantes das Organizações Governamentais:** e Conselheira Suplente Manuela
8 Brandão da Silveira Ribeiro, representante da Secretaria do Estado do Desenvolvimento
9 Social (SDS); Conselheira Suplente Kelly Cristina Schafer Batistella, representante da
10 Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Suplente Aline Pallaoro
11 Garcia, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular
12 Gláucia de Oliveira Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero e
13 Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC);
14 **Participaram também as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das**
15 **Organizações Não Governamentais:** Conselheira Titular Romi Rosane Ruff,
16 representante da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - Grande
17 Florianópolis (BPW); Conselheira Suplente Liliana Piski Maes, representante da
18 Central Única dos Trabalhadores (CUT/SC); Conselheira Titular Fernanda Pereira
19 Labiak, representante do Conselho Regional de 12ª Região (CRP-12); Conselheira
20 Suplente Francine Costa, representante do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC
21 (IEG/UFSC); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da Mulher
22 Catarina; Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo, representante do Fórum de
23 Mulheres do Mercosul - Seção Lages/SC; Conselheira Titular Júlia Melim Borges
24 Eleutério, representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira
25 Suplente Albertina Bertotto, representante da Federação dos Trabalhadores na
26 Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC); Conselheira Titular Jhuly Arceno
27 Medeiros, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e
28 Sustentável (SDE). **Justificaram ausência:** Conselheira Titular Mariana Dutra dos
29 Santos e Suplente Claci Maria Becker Kunzler, representantes da Procuradoria Geral do
30 Estado (PGE); Conselheira Suplente Jurema Ramos dos Santos, representante da



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

31 Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - Grande Florianópolis (BPW);
32 Conselheira Titular Janice Kleemann Thomé da Cruz Bunn e Suplente Fabíolla Carpes
33 Krämer, representantes da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular
34 Mariana Carneiro Fraga, representante da Associação Portal Catarinas; Conselheira
35 Titular Ana Borges França, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES);
36 Conselheira Titular Rejane Silva Sanchez, representante da Ordem dos Advogados do
37 Brasil (OAB/SC); Conselheira Titular Rosaura de Oliveira Rodrigues, representante da
38 Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
39 Conselheira Titular Dalvana Cordazzo e Suplente Rita de Cássia Maraschin da Silva,
40 representantes da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
41 de Santa Catarina (FETRAF/SC). **A Reunião contou ainda com a presença** de
42 participantes convidadas: Representante da SAVS de Brusque/SC; Thais Becker e
43 Luciane, representantes do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do
44 Ministério Público de SC, Juciamara e Cassia da FETRAF, Marina Jacobs e Morgani
45 Guzzo, pesquisadoras e colaboradoras da temática sobre violência sexual. Convidada
46 que justificou ausência: Simone Andréa Rodrigues - Coordenação de Políticas de
47 Atenção Integral e Pessoas em situação de Violência- Blumenau/SC.

48 A 1ª Plenária Extraordinária do CEDIM/SC do ano de 2022 teve a seguinte **pauta**: 1.
49 Levantamento do Quórum; 2. Justificativas; 3. Aprovação da Ata da 11ª Reunião
50 Plenária Extraordinária, realizada em 2 de dezembro de 2021; 4. Relatos das atividades
51 do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de Interrupção Legal da Gestação; 5.
52 Informações e Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento às Pessoas
53 em Situação de Violência Sexual no Estado de Santa Catarina - Retorno dos dados; 6.
54 Informes Gerais; 7. Encerramento. **Aberta a reunião**, após apresentação das
55 Conselheiras presentes e demais participantes, do levantamento do quórum, Tanara
56 menciona as justificativas de ausência e comunica que a reunião será gravada e
57 disponível no Canal da SDS no Youtube. Ato contínuo, Tanara passa para o item **3.**
58 **Aprovação da Ata da 11ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 02 de**
59 **dezembro de 2021.** Sem objeções, o documento foi aprovado. Item contínuo: **4.**
60 **Relatos das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre Fluxo de**



61 **Interrupção Legal da Gestação.** Tanara passou a palavra para Sheila (7min58s)
62 relatou que não foi possível a reunião do GT nesse período de final e começo do ano.
63 Mas que as reuniões foram realizadas pelo grupo, já foram estabelecidas algumas
64 atividades, bem como o levantamento de um *dossiê* para subsídio de proposta. Esse
65 *dossiê* é levantamento de dados e informações para verificar o que o Estado já possui.
66 Com isso, já será possível colaborar na construção do Protocolo e Fluxo para
67 enfrentamento à violência sexual em SC. Sheila fez o convite para as presentes na
68 reunião para integrarem esse GT para contribuir nos trabalhos. Sheila mencionou
69 (20min25s) que é **necessário o grupo discutir os itens sobre violência sexual**
70 **constantemente na Lei nº 18.322 de 05 de janeiro de 2022, que Consolida as Leis que**
71 **dispõem sobre Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as**
72 **Mulheres.** Foi falado, inicialmente, sobre os seguintes capítulos: CAPÍTULO III - Da
73 Notificação Compulsória dos Casos de Violência contra a Mulher Atendida em Serviços
74 de Saúde da Rede Pública ou Privada: Art. 17 ao Art. 25; CAPÍTULO IV - SEÇÃO II -
75 Do Programa de Atendimento Especial às Mulheres e Crianças Vítimas de Violência
76 Sexual: Art. 30 ao Art. 32; CAPÍTULO V - Da Implantação de Medidas de Informação
77 e Proteção à Gestante e Parturiente contra a Violência Obstétrica: Art. 33 ao Art.38.
78 *Art. 25. Fica autorizada, por meio da Lei nº 12.947, de 5 de maio de 2004, a criação,*
79 *no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde, do Comitê Técnico Intersetorial de*
80 *Acompanhamento das Notificações de Violência Contra a Mulher, objetivando*
81 *acompanhar a implantação e implementação da notificação compulsória estabelecida*
82 *no art. 17 e recomendando políticas públicas.*
83 **Após contextualização e sugestões, deliberou-se solicitar à Secretaria de Estado da**
84 **Saúde, o cumprimento da Lei nº 18.322 de 05 de janeiro de 2022, no que diz**
85 **respeito à criação do Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento de**
86 **Notificações de Violência Contra a Mulher. Ainda referente à Lei citada,**
87 **deliberou-se por oficializar o Colegiado de Superior de Segurança Pública sobre os**
88 **Art. 31 e 32, os quais citam à SES, junto com esse Colegiado, como responsáveis**
89 **pelo Programa de Atendimento Especial às Mulheres e Crianças Vítimas de**
90 **Violência Sexual.** Portanto serão solicitadas informações sobre as providências



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

91 relacionadas à implementação e execução, com previsão de datas, sobre Capítulos e
92 Artigos acima descritos e, que seguem, para ciência, sobre o Programa Especial:

93 *Art.31.O Programa de Atendimento Especial às Mulheres e Crianças Vítimas de*
94 *Violência Sexual consiste na assistência médico-legal, médico-assistencial, psicológica,*
95 *social e jurídica às vítimas dos crimes a que se refere o art. 3º, prestada em hospital*
96 *previamente conveniado com o Poder Público. [...] Parágrafo único. A elaboração do*
97 *Boletim de Ocorrência noticiando a violência sofrida, bem como os exames médicos*
98 *periciais que se façam necessários ocorrerão, obrigatoriamente, no estabelecimento*
99 *hospitalar a que se refere o caput deste artigo.*

100 *Art. 32. O Programa ficará sob a responsabilidade dos seguintes órgãos públicos:I -*
101 *Secretaria de Estado da Segurança Pública; e II - Secretaria de Estado da Saúde.*

102 Encerrado o assunto sobre a Lei nº 18322, foi aberta a palavra para **Morgani**
103 **(47min13s)**, que falou sobre a realização, em 01/12/21, do **Webinário de Acolhimento e**
104 **Fluxo de Atendimento a Pessoas em Situação de Violência Sexual e Abortamento**
105 **Legal no Âmbito da Saúde**, organizado a Marina Jacobs e que teve iniciativa de várias
106 organizações não governamentais, inclusive o Portal Catarinas. Teve no total 160
107 inscrições. Morgani agradeceu pela parceria do CEDIM e que será planejado uma
108 segunda edição para tratar novamente dessa temática, e contam novamente com a
109 parceria do Conselho e permanecem à disposição para receber sugestões/ideias.
110 Finalizada a fala. Outro assunto debatido foi o cronograma para as reuniões do GT -
111 Fluxo - ILG e das reuniões extraordinárias do CEDIM que tratam dessa temática. **Ficou**
112 **decidido, portanto, que a próxima reunião deste GT, que trata sobre o fluxo para**
113 **ILG, será dia 17 de março, às 14h. Após sugestões, a data da próxima Reunião**
114 **Extraordinária para tratar dessa temática será realizada no dia 24/03/2022**
115 **(quinta-feira) às 14h. Também foi deliberado pelas presentes que as reuniões**
116 **extraordinárias serão agendadas em cronograma sempre nas quintas-feiras das**
117 **segundas semanas do mês. Tanara irá formatar o cronograma e depois socializar**
118 **com todas. Ato contínuo: 5. Informações e Deliberações sobre os Serviços de**
119 **Referência no Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Estado**
120 **de Santa Catarina - Retorno dos dados.** Tanara falou da publicação da Resolução



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

121 CEDIM 03 2021, que foi publicada no DOE em 09/12/21. Essa Resolução teve sua
122 minuta aprovada pelas participações presentes na reunião extraordinária do CEDIM no
123 dia 02/12/21. Tanara informou que essa publicação e o documento da Resolução foram
124 enviadas para o Ministério Público e para o Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde.
125 Luciane (14min) relatou que o documento foi recebido pelo Dr. Douglas e que no
126 momento, está sendo providenciada uma estratégia para atendimento à Resolução e
127 será necessário aguardar retorno formalizado. Sheila informou sobre o GT do MP sobre
128 essa temática, que está se reunindo e que a última reunião foi realizada dia 03 de
129 fevereiro/22 e teve a apresentação da Marina Jacobs, sobre sua pesquisa e dados
130 referentes à questão do aborto em SC. Além da apresentação da Marina, teve a
131 apresentação da Secretaria de Estado da Saúde, sobre os dados, atendimentos, protocolo
132 e fluxograma referentes ao aborto. Na próxima reunião deste GT, a SES irá apresentar o
133 documento de Linha de Cuidado. **Foi proposto na reunião do GT do MP que seja**
134 **feita uma Nota Técnica Conjunta sobre orientação técnica sobre a Linha de**
135 **cuidado com orientação prática para técnicos da área de saúde. Sheila indagou e**
136 **sugeriu que a SES também apresentasse esses dados da Linha de Cuidado para**
137 **Plenária do CEDIM, assim como convidar a Marina Jacobs para que realize sua**
138 **apresentação sobre ‘Distribuição atual dos serviços de abortamento legal em Santa**
139 **Catarina e sua potencial expansão’.** A sugestão foi acatada por todas participantes.
140 Item contínuo **6. Informes Gerais**. Tanara falou sobre a pré-inscrição do Curso de
141 Formação de Conselheiras, que estará disponível até 15/03 e reforçou sobre a Plenária
142 Ordinária que será realizada dia 08 de Março, Dia Internacional da Mulher. **7.**
143 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a 1ª Reunião Plenária
144 Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2022. Eu, Tanara, Secretária Executiva, lavrei a
145 presente ata. Link para acessar a gravação da Plenária:
146 https://www.youtube.com/watch?v=HOuk4geiYA&ab_channel=DesenvolvimentoSocialSC
147 [ISC](#)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H7P6H48Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF: 561.XXX.420-XX) em 01/04/2022 às 17:00:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2021 - 08:56:14 e válido até 12/04/2121 - 08:56:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfFfSDdQNkg0OFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 0000274/2021** e o código **H7P6H48Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.